

## **PORTARIA Nº 20, DE 04 DE MARÇO DE 2024**

A COORDENADORA PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pelo Acórdão Nº 653, de 30 de novembro de 2023.

Considerando a primordialidade de se alcançar maior efetividade na prestação dos serviços e o estrito cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, expressamente previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Resolução COFFITO Nº. 194/1998, art. 2º, em especial a possibilidade do presidente do CREFITO, designar profissionais Fisioterapeutas ou Terapeutas Ocupacionais convidados para compor a equipe do DEFIS;

Considerando o teor da Lei nº 13.726/2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação;

Considerando o teor da Portaria CREFITO-11 nº 51, de 13 de julho de 2022, que dispõe sobre a utilização dos veículos do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região – CREFITO-11;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o colaborador Lucas Bittencourt Queiroz a conduzir os veículos da Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de março de 2024.

**YARA HELENA DE CARVALHO PAIVA**

**Coordenadora-Presidente do CREFITO 11**